



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 226/2022.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

APRESENTAR, **PATRÍCIA DE ARAUJO LOPES**, Trabalhador Braçal, Matrícula Nº 13.376-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Pádua, para que exerça suas funções profissionais junto a essa Prefeitura Municipal de São Fidélis/RJ, conforme solicitado através do OFÍCIO Nº 660/22, datado de 15/12/2022, protocolado nesta municipalidade sob o nº 005602/12/2022, em 15/12/2022 e AUTORIZADO pelo Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, a partir de 01 de janeiro de 2023, **com ônus para o Município de São Fidélis**, com o referido pagamento sendo realizado pelo município de origem da servidora, porém deverá ser realizado o ressarcimento ao Município de Santo Antônio de Pádua, através de depósito em conta específica do tesouro municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito